



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
Praça Clóvis Beviláqua - Solar da Marcela N° 322, Viçosa do Ceará
CNPJ: 10.462.497/0001-13 | CEP: 62.300-000

DIÁRIO OFICIAL

Ano VI - Edição N° DCCXCVI de 3 de Setembro de
2021

Assinado eletronicamente por: José Firmino de Arruda
CPF: ***.796.803-** em 03/09/2021 14:31:47 - IP com n°: 192.168.10.35
www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial/?id=825





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº DCCXCVI de 3 de Setembro de 2021

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

SUMÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO: 57/2021

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, ROÇADEIRA HIDRÁULICA E VASSOURA MECÂNICA JUNTO A DIVERSAS SECRETARIAS.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 722/2021

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 723/2021

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 724/2021

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO: 7/2021

PERMISSÃO DE USO DE PONTOS COMERCIAIS EXTERNOS NO MERCADO PÚBLICO CENTRAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ.

DECRETO: 210/2021

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DO RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS NA MODALIDADE DE ENSINO HÍBRIDO NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIAS: 23/2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº DCCXCVI de 3 de Setembro de 2021

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: 57/2021

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ - A Pregoeira comunica aos interessados que estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 19/2021-SEAG, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, ROÇADEIRA HIDRÁULICA E VASSOURA MECÂNICA JUNTO A DIVERSAS SECRETARIAS, o sistema receberá o cadastramento das propostas até o dia 20 de setembro de 2021, às 09:00h, abertura e classificação das propostas às 09:10h, disputa de lances a partir das 14:00h (horários de Brasília). O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: www.bbmnet.com.br, www.licitacoes.tce.ce.gov.br/, vicosa.ce.gov.br/licitacao.php, e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00hs, na Rua José Siqueira, 396, Centro, Viçosa do Ceará/Ce, em 02 de setembro de 2021. Flávia Maria Carneiro da Costa-Pregoeira

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 722/2021

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 4º CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 21090201-SEDUC, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020-SEAG/SRP, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2020-SEAG/SRP. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: F SIQUEIRA TORRESME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ. VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021. VALOR GLOBAL: R\$ 25.073,10 (VINTE E CINCO MIL E SETENTA E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS). ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO SIQUEIRA TORRES. ASSINA PELA CONTRATANTE: WILLIA MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE. VIÇOSA DO CEARÁ - CE, 02 DE SETEMBRO DE 2021.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 723/2021

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 5º CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 21090202-SEDUC, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020-SEAG/SRP, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2020-SEAG/SRP. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: F SIQUEIRA TORRESME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ. VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021. VALOR GLOBAL: R\$ 13.151,80 (TREZE MIL CENTO E CINQUENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS). ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO SIQUEIRA TORRES. ASSINA PELA CONTRATANTE: WILLIA MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE. VIÇOSA DO CEARÁ - CE, 02 DE SETEMBRO DE 2021.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 724/2021

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 6º CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 21090203-SEDUC,





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº DCCXCVI de 3 de Setembro de 2021

DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020-SEAG/SRP, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2020-SEAG/SRP. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: F SIQUEIRA TORRESME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ. VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021. VALOR GLOBAL: R\$ 597,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS). ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO SIQUEIRA TORRES. ASSINA PELA CONTRATANTE: WILLIA MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE. VIÇOSA DO CEARÁ - CE, 02 DE SETEMBRO DE 2021.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E EXTENSÃO RURAL - LICITAÇÃO - ERRATA DE PUBLICAÇÃO: 7/2021

ERRATA A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021-SEAGRI, CUJO OBJETO É A PERMISSÃO DE USO DE PONTOS COMERCIAIS EXTERNOS NO MERCADO PÚBLICO CENTRAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ. NA EDIÇÃO Nº DCCXCV, ANO VI, PÁGINAS 03 E 04, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021, DO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, **ONDE SE LÊ:** VENCEDORES: ANTÔNIO JOSÉ MORAIS BRAGA 09795243349 - CNPJ nº 36.233.889/0001-02, COM VALOR TOTAL DE R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS); TATIANA C. DE OLIVEIRA- CNPJ Nº 15.731.640/0001-49, COM VALOR TOTAL DE R\$ 82.200,00 (OITENTA E DOIS MIL E DUZENTOS REAIS); FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS COSTA 06338707307 - CNPJ Nº 41.429.151/0001-47, COM VALOR TOTAL DE R\$ 76.800,00 (SETENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS); FRANCISCO JUNES FERREIRA ARAGÃO - CNPJ Nº 21.307.610/0001-02, COM VALOR TOTAL DE R\$ 56.700,00 (CINQUENTA E SEIS MIL E SETECENTOS REAIS); ANTONIO A. CARNEIRO-ME - CNPJ Nº 21.214.383/0001-70, COM VALOR TOTAL DE R\$ 132.000,00 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL REAIS); SARA FONTENELE DE AGUIAR 93878745320 - CNPJ Nº 43.278.360/0001-62, COM VALOR TOTAL DE R\$ 60.900,00 (SESSENTA MIL E NOVECIENTOS REAIS); JOSÉ SOUSA CARDOSO 37914219304 - CNPJ Nº 29.072.201/0001-86, COM VALOR TOTAL DE R\$ 102.000,00 (CENTO E DOIS MIL REAIS); PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE R\$ R \$ 582.600,00 (QUINHENTOS E OITENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS), **LEIA-SE:** VENCEDORES: MARIA BEATRIZ PEREIRA FONTENELE 08717185378 - CNPJ nº 43.258.376/0001-03, COM VALOR TOTAL DE R\$ 99.000,00 (NOVENTA E NOVE MIL REAIS); TATIANA C. DE OLIVEIRA - CNPJ Nº 15.731.640/0001-49, COM VALOR TOTAL DE R\$ 82.200,00 (OITENTA E DOIS MIL E DUZENTOS REAIS); FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS COSTA 06338707307 - CNPJ Nº 41.429.151/0001-47, COM VALOR TOTAL DE R\$ 76.800,00 (SETENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS); FRANCISCO JUNES FERREIRA ARAGÃO - CNPJ Nº 21.307.610/0001-02, COM VALOR TOTAL DE R\$ 56.700,00 (CINQUENTA E SEIS MIL E SETECENTOS REAIS); ANTONIO A. CARNEIRO-ME - CNPJ Nº 21.214.383/0001-70, COM VALOR TOTAL DE R\$ 132.000,00 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL REAIS); SARA FONTENELE DE AGUIAR 93878745320 - CNPJ Nº 43.278.360/0001-62, COM VALOR TOTAL DE R\$ 60.900,00 (SESSENTA MIL E NOVECIENTOS REAIS); JOSÉ SOUSA CARDOSO 37914219304 - CNPJ Nº 29.072.201/0001-86, COM VALOR TOTAL DE R\$ 102.000,00 (CENTO E DOIS MIL REAIS); PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE R\$ R\$ 609.600,00 (SEISCENTOS E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS). VIÇOSA DO CEARÁ - CE, 03 DE SETEMBRO DE 2021.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº DCCXCVI de 3 de Setembro de 2021

GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - DECRETO: 210/2021

DECRETO Nº 210/2021, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre a autorização do retorno às aulas presenciais na modalidade de ensino híbrido na rede pública municipal de ensino, e dá outras providências.”

O PREFEITO DE VIÇOSA DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 061, de 17 de março de 2020, que decretou situação de emergência em saúde pública no âmbito do município de Viçosa do Ceará para prevenção e enfrentamento da infecção humana pelo novo coronavírus;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Estadual nº 33.510, de 16 de março de 2020, que decreta situação de emergência em saúde pública no Estado do Ceará e dispõe sobre medidas para enfrentamento e contenção da infecção humana pelo novo coronavírus;

CONSIDERANDO que o Comitê Municipal de elaboração do plano de retomada das atividades escolares presenciais nas escolas do Município de Viçosa do Ceará, instituído pelo Decreto nº 140/2020, decidiu pelo retorno das atividades escolares presenciais na modalidade de ensino híbrido;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Educação aprovou o retorno das aulas com o ensino híbrido nas unidades escolares municipais;

CONSIDERANDO que as decisões acima mencionadas tiveram por fundamento a melhoria dos índices epidemiológicos da pandemia provocada pelo novo coronavírus, bem assim a vacinação dos professores e profissionais da educação, e a adoção de intervenções nas unidades escolares e a capacitação dos profissionais da educação, como medidas a evitar a contaminação pelo novo coronavírus;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o retorno das aulas presenciais na rede pública municipal de ensino, na modalidade de ensino HÍBRIDO, a partir de 13 de setembro de 2021, de acordo com o plano de retomada das atividades escolares nas escolas do Município de Viçosa do Ceará, elaborado pelo Comitê Municipal, instituído pelo Decreto nº 140/2020.

Art. 2º. Será admitida inicialmente nas aulas presenciais a lotação máxima de 35% (trinta e cinco por cento) da capacidade de alunos por classe das unidades escolares, em sistema de revezamento semanal.

Art. 3º. As atividades escolares presenciais deverão observar todas as regras e normas municipais, estaduais e federais de prevenção e enfrentamento à pandemia da Covid-19.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, EM 02 DE SETEMBRO DE 2021.

JOSE FIRMINO DE ARRUDA
PREFEITO





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº DCCXCVI de 3 de Setembro de 2021

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E EXTENSÃO RURAL - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS:
23/2021**

PORTARIA Nº. 023 DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a abertura de Processos Administrativos e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais preconizada no art. 81, I e II da Lei Orgânica do Município e os ditames da Lei Municipal nº 505 de 15 de fevereiro de 2008, que regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Municipal e dá outras Providências:

Considerando a documentação acostada ao Ofício nº 323/2021-NUFIST da lavra do Fiscal Geral Fazendário, contendo documentação aduzindo o número de 17 (dezessete) Permissionários de Boxes localizados no Mercado Central que estão inadimplentes com o pagamento de 3 (três) ou mais parcelas dos respectivos Termos de Permissão de Uso;

Considerando as Cláusulas 5.6 e 7.7 dos Termos de Permissão de Uso dos respectivos boxes firmado com a administração municipal;

Considerando o postulado constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório consubstanciados na Lei nº 505/2008.

Considerando o poder de autotutela da Administração Pública combinado com a Súmula 473 do STF.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processos Administrativos em face da violação das Cláusulas Contratuais dos Termos de Permissão de Uso Nº 20011301, Nº 20011307, Nº 20022101, Nº 20011308, Nº 20011310, Nº 20011401, Nº 20030601, Nº 20011305, Nº 20010905, Nº 20010907, Nº 20011312, Nº 20022102, Nº 20011317, Nº 20010804, Nº 20011701, Nº 20010807, Nº 20010909, celebrados pelos Permissionários e a SECRETARIA DE AGRICULTURA E EXTENSÃO RURAL.

Art. 2º. Designar, sem ônus aos cofres públicos, o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA para presidir os procedimentos administrativos.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, o servidor terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º. Esta portaria revoga expressamente aquela de nº 022 de 02 de setembro de 2021.

Viçosa do Ceará, 03 de setembro de 2021.

Antonio José Sousa de Moraes

Secretário de Agricultura e Extensão Rural





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº DCCXCVI de 3 de Setembro de 2021

EQUIPE DE GOVERNO

José Firmino de Arruda

Prefeito(a)

Vice-Prefeito(a)



Adriano Silva dos Santos

Secretaria de Administração Geral



Eurico José Carneiro Fontenele Arruda

Secretaria de Finanças



Renato Andrade Gurgel

Gabinete do Prefeito



Antônio José Sousa de Moraes

Secretaria de Agricultura e Extensão Rural



Pedro da Silva Brito

Secretaria Geral de Infraestrutura



Francisco Sebastião de Miranda Filho

Secretaria de Logística e Estratégia Administrativa



Jose Elias Silva de Oliveira

Regime Próprio de Previdência Social(viçosa Prev)



Adriano Silva dos Santos

Secretaria de Desporto e Lazer



Willia Maria Oliveira de Andrade

Secretaria de Educação



Gilton Barreto de Castro

Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente



Adriano Rocha da Silva

Secretaria de Saúde



Maria Neide Pereira da Silva

Secretaria da Cidadania e Promoção Social

